



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.561  
De 4 de fevereiro de 1967

3

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. OCTACILIO DOS SANTOS BARRETO.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal nº - 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. OCTACILIO DOS SANTOS BARRETO, Gerente do Banco do Brasil S/A. - Agência de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Wilmar Gonçalves  
Pag. 35/66  
Proc. 63/66

ed/.-